

PORTARIA Nº 142 DE 04 DE MAIO DE 2026

DECIDE quanto ao apurado no Processo
Administrativo Especial – PAE nº 01/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, no uso de suas atribuições, frente ao Processo Administrativo Especial Nº 01/2026, que apurou os documentos e a viabilidade do período de conversão do tempo especial em comum do servidor Sr. ELTON STEFFENS, DECIDE:

1 – O Requerente ELTON STEFFENS implementa os requisitos para o deferimento do pedido da conversão do tempo de serviço laborado em condições especiais, na ordem de 3.203 dias de tempo especial convertido em comum, ou 8 anos, 9 meses 13 dias relativamente ao período de 10/12/1997 a 12/11/2019 na atividade de Operário.

O servidor dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para recurso/reconsideração da decisão, nos termos dos arts.61 e 64 da Lei nº 624/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Município de Victor Graeff.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ISMAEL CÁSSIO ELGER

Secretário Municipal de Administração e Fazenda